



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 063/2013**

Aprova o Documento Regulamentador do Programa de Acesso, Permanência e Êxito do IFPE.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 427/2013 PRODEN,
- Processo 23295.010104.2013-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Documento Regulamentador do Programa de Acesso, Permanência e Êxito do IFPE.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 01 de outubro de 2013.

**Cláudia da Silva Santos**  
Presidente do Conselho Superior